



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 163, DE 2024
(Da Comissão de Comunicação)

TVR nº 81/2023

Mensagem nº 755/2022

Ofício nº 772/2022

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 3.544, de 9 de julho de 2018, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II, outorgada originalmente à Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2024.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente



TVR Nº 81, DE 2023

(Mensagem nº 755/2022)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.544, de 9 de julho de 2018, que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TVR Nº 81, DE 2023 (MENSAGEM Nº 755, DE 2022)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.544, de 9 de julho de 2018, que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado CLEBER VERDE

I - RELATÓRIO

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso XXVII, alínea "c", do art. 32 do Regimento Interno.



II - VOTO DO RELATOR

A renovação de outorga do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão é regulada pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a sua redação atual. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Fundação Cultural João Paulo II, executante de serviço de radiodifusão sonora em onda média, encontra-se de acordo com a prática legal atinente ao processo renovatório.

A análise deste processo pela Comissão de Comunicação deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2023, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos pelo Ato Normativo, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado CLEBER VERDE
RELATOR

8f79e92c-8aa2-49b5-b913-fbe79567543e_temp-4-hours-expiration-57e772fb-44af-4143-900a-2bb40bd876416965494006097929386.tmp



8f79e92c-8aa2-49b5-b913-fbe79567543e_temp-4-hours-expiration-57e772fb-44af-4143-900a-2bb40bd876416965494006097929386.tmp



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 3.544, de 9 de julho de 2018, que renova, a partir de 1º de maio de 2014, a concessão outorgada à Fundação Cultural João Paulo II, outorgada originalmente à Rádio Cultura de Belo Horizonte Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, de caráter nacional, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado CLEBER VERDE
RELATOR



8f79e92c-8aa2-49b5-b913-fbe79567543e_temp-4-hours-expiration-57e772fb-44af-4143-900a-2bb40bd876416965494006097929386.tmp





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TVR Nº 81, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Comunicação, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do parecer do Relator, Deputado Cleber Verde, à TVR nº 81/2023, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Silas Câmara - Presidente, Dani Cunha - Vice-Presidente, Amaro Neto, Carlos Veras, Cezinha de Madureira, Cleber Verde, Coronel Meira, David Soares, Fábio Teruel, Julio Cesar Ribeiro, Luciano Azevedo, Luiza Erundina, Marangoni, Marcelo Queiroz, Paulo Magalhães, Silvyne Alves, Simone Marquette, André Figueiredo, Cabo Gilberto Silva, Franciane Bayer, Lucas Ramos, Luciano Alves, Ricardo Ayres e Rodrigo Estacho.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2024.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente

